

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CULTURA, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS APLICADAS
CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO DE PRODUÇÃO MUSICAL**

EDITAL 01/2023

**ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DE REPRESENTANTE DOCENTE PARA COLEGIADO
CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO DE PRODUÇÃO MUSICAL**

O Colegiado do CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO DE PRODUÇÃO MUSICAL do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas (CECULT), da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), por meio da Comissão composta pelos membros docentes Cláudio Manoel D. de Souza (presidente), Macello Medeiros e Rubens da Cunha, torna público o presente Edital de eleição para preenchimento de vaga(s) ociosa(s) de Representante Docente para o Colegiado do CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO DE PRODUÇÃO MUSICAL e convoca o corpo docente para eleições nos seguintes termos:

1 - DA ELEIÇÃO

- 1.1. Ficam abertas inscrições de candidaturas para Representante Docente do Colegiado do CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO DE PRODUÇÃO MUSICAL do CECULT/UFRB.
- 1.2. Poderão candidatar-se ao cargo de Representante Docente todos os docentes que ministram, ou ministraram, ou virão a ministrar nos próximos semestres, componentes curriculares no Curso citado.
- 1.3. O número de vagas no total é de 03 (três) a serem preenchidas por candidatos das diferentes áreas de conhecimento.

2 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições dos candidatos serão realizadas no dia 27 de fevereiro de 2023, exclusivamente em via eletrônica (internet), por meio do link: <https://forms.gle/N8j8BZJdZgUNzgak9>
- 2.2. As inscrições serão feitas mediante preenchimento da ficha de inscrição *online* do requerente, contendo os seguintes dados: nome completo, número SIAPE e disciplina(s) ministrada(s) no Curso de Produção Musical, com respectivo documento comprobatório emitido pelo SIGA-A.
- 2.3. A Comissão eleitoral não se responsabiliza por inscrições que não puderem ser submetidas no último dia, devido a problemas técnicos, congestionamento na Internet, falha na comunicação eletrônica ou, ainda, outras forças relevantes que estejam fora do controle da Comissão.
- 2.4. A lista de candidatos homologados será divulgada no dia 01 de março de 2023 no site do CECULT/UFRB e via email enviado a lista de docentes do CECULT/UFRB.
- 2.5. As impugnações e/ou recursos de candidatos homologados deverão ser enviadas à Comissão Eleitoral pelo e-mail colegiadoprodmus@cecult.ufrb.edu.br, devidamente fundamentadas e acompanhadas das provas dos fatos motivadores da impugnação, até as 17h do dia 01 de março de 2023.

3 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1. O candidato deve estar sucessivamente disponível para as sessões (ordinárias e extraordinárias) do Colegiado do Curso de Produção Musical.
- 3.2. Ser servidor docente do quadro efetivo da UFRB, ministrar (ou ter ministrado) componente curricular no CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO DE PRODUÇÃO MUSICAL e não ter sido reconduzido como membro do Colegiado no último Biênio (Art. 60, Regimento Geral da UFRB).

4 – DO MANDATO

- 4.1. O mandato dos Representantes-Docentes eleitos vigorará pelo período de 02 (dois) anos a partir da data da posse.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CULTURA, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS APLICADAS
CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO DE PRODUÇÃO MUSICAL**

5– DO VOTO E DA COMISSÃO ELEITORAL

5.1. Constituem-se eleitores todos os docentes que ministram (ou ministraram) componentes curriculares no CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO DE PRODUÇÃO MUSICAL.

5.2 O voto é secreto, livre e universal; sendo a manutenção do sigilo dos votos de responsabilidade da Comissão Eleitoral.

5.3. A votação será realizada por meio de um sistema de votação eletrônica *online*, disponível pelo link **XXXXXXXXXXXXX (em breve, no dia 04/03/2022)**

5.4. Cada docente habilitado deverá acessar o link do sistema de votação e identificar-se por meio da colocação de seu SIAPE.

5.5. Não será permitido voto por procuração.

5.6. A comissão eleitoral para a eleição dos cargos dispostos neste edital é formada por Cláudio Manoel D. de Souza (presidente), Macello Medeiros e Rubens da Cunha.

5.7. A Comissão eleitoral não se responsabiliza por votos que não puderem ser submetidos no último dia, devido a problemas técnicos, congestionamento na Internet, falha na comunicação eletrônica ou, ainda, outras forças relevantes que estejam fora do controle da Comissão.

6 – DO LOCAL E DATA DA ELEIÇÃO

6.1. A eleição será realizada por meio de um sistema de votação eletrônica *online*, no dia 04 de março de 2023. Ver tabela de datas no anexo Quadro 1 – Cronograma.

7 – DA APURAÇÃO DOS VOTOS

7.1. A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral, no dia posterior ao encerramento das votações, com base nas planilhas geradas pelo sistema de votação eletrônica.

7.2. ~~Serão~~ eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos obedecendo à quantidade de vagas descritas no item 1.3 deste Edital.

7.3. Quando houver mais candidatos do que vagas, o candidato com maior número de votos será eleito. No caso de empate, ganha o candidato de maior titularidade; permanecendo o empate, será eleito o docente mais antigo na instituição; permanecendo o empate será eleita a pessoa com maior idade; permanecendo o empate fica a cargo dos atuais membros do Colegiado.

7.4. O resultado do processo eleitoral será divulgado no dia 07 de março de 2023. O resultado será divulgado no site do CECULT/UFRB e enviado via e-mail à lista de docentes do CECULT.

8 - DOS RECURSOS

8.1. Os recursos referentes aos resultados das eleições poderão ser encaminhados à Comissão Eleitoral, até às 17h do dia 05 de março de 2023, exclusivamente por meio eletrônico, pelo endereço de e-mail: **colegiadoprodmus@cecult.ufrb.edu.br**

8.2. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital.

8.3. A análise dos recursos e a listagem com o resultado final serão divulgadas, pela Comissão Eleitoral, até às 17h do dia 06 de março de 2023.

8.4 Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

9. IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CULTURA, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS APLICADAS
CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO DE PRODUÇÃO MUSICAL**

9.1 Qualquer docente do Curso de Produção Musical do CECULT, indicando seu nome, número SIAPE e e-mail, poderá impugnar este Edital ou pedir esclarecimentos relevantes sobre sua aplicação, no prazo improrrogável de 01 (um) dia contado da data de sua publicação, exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail: **colegiadoprodmus@cecult.ufrb.edu.br**

9.2. A Comissão Eleitoral responderá à impugnação no prazo máximo de 01 (um) dia.

9.3. Será indeferido, preliminarmente, pedido de impugnação extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital.

9.4. Não será aceito pedido de revisão da impugnação.

9.5. Se a resposta à impugnação resultar alteração substancial das regras deste Edital, os prazos serão repostos na medida do período ultrapassado.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os horários referidos neste Edital são os oficiais do Estado da Bahia.

10.2. Informações adicionais deverão ser solicitadas exclusivamente por meio do e-mail: **colegiadoprodmus@cecult.ufrb.edu.br**

10.3. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral, observados este Edital e o Regimento Geral da UFRB.

Santo Amaro/BA, 22 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIO MANOEL DUARTE DE
SOUZA
Presidente

MACELLO MEDEIROS
Membro

RUBENS DA CUNHA
Membro

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CULTURA, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS APLICADAS
CURSO SUPERIOR TECNOLÓGICO DE PRODUÇÃO MUSICAL**

QUADRO 1 – CRONOGRAMA

Atividade	Datas
Lançamento do edital	23 fevereiro de 2023
Impugnação do edital	24 de fevereiro de 2023
Período de inscrições dos candidatos	27 de fevereiro de 2023
Homologação das inscrições dos candidatos	01 de março de 2023
Interposição de impugnações/recursos da homologação	01 de março de 2023
Resultado das impugnações/recursos	02 de março de 2023
Resultado final dos candidatos inscritos	03 de março de 2023
Período de votação	04 de março de 2023
Divulgação dos resultados	05 de março de 2023
Interposição recursos aos resultados	05 de março de 2023
Resultado dos recursos	06 de março de 2023
Resultado final	07 de março de 2023